



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria N° 045/2026
Em 11 de maio de 2026

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de diária para participação em evento institucional e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária à servidora **LIZZIANE RAMOS DO RÊGO**, Assessora Jurídica – Mat. nº 137371-4, do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CPF sob o nº 009.302.544-06, em razão do deslocamento até a cidade de Natal, no dia 12 de maio do corrente ano, para participação no II Encontro das Procuradorias da Mulher do Legislativo Potiguar, conforme documentação acostada ao respectivo processo administrativo.

Art. 2º - Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da referida viagem, a servidora fará jus à percepção de 01 (uma) diária no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos do processo administrativo correspondente.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Resolução do Poder Legislativo n.º 001/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada em 09 de fevereiro de 2023 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, em
11 de maio de 2026.**

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal de São Miguel